



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 010/99 - Autógrafo n.º 16/99 - Proc. n.º 41/99

Lei n.º 3299, DE 12 DE MARÇO DE 1999

“ Denomina ALTINO GUAUIMI via pública do loteamento Jardim Valença, Bairro Apaga Fogo. “

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ALTINO GUAUIMI a atual Rua 2 (dois) do loteamento Jardim Valença, Bairro Apaga Fogo, com início na Rua Vitório Capelato e término na propriedade do espólio de Altino Guaiumi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de março de 1999

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de março de 1999.

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário